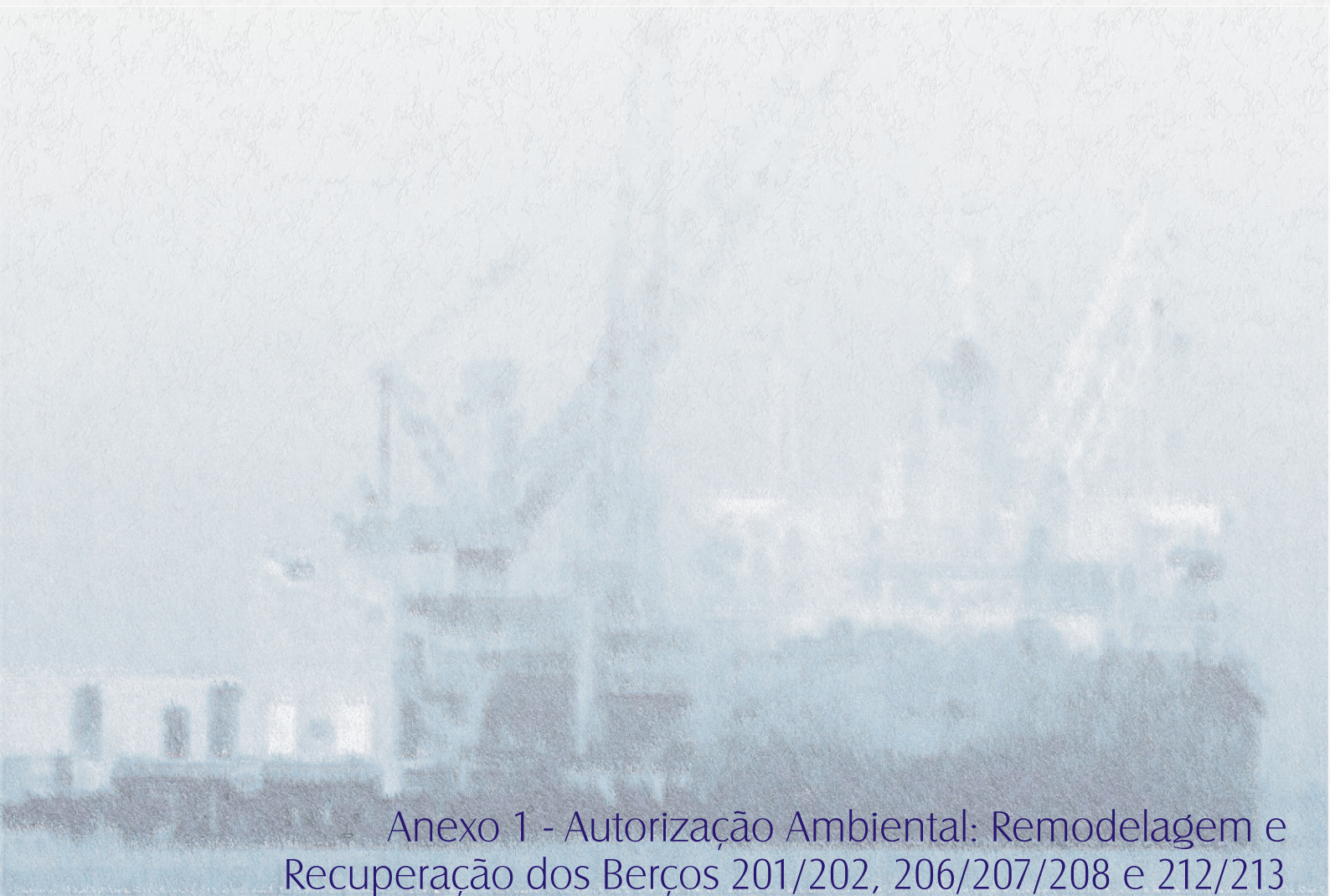


EIA

Estudo de Impacto
Ambiental
Porto de Paranaguá



Anexo 1 - Autorização Ambiental: Remodelagem e
Recuperação dos Berços 201/202, 206/207/208 e 212/213

01 CONTROLE

Autorização nº 5108	Validade 12 Meses	Protocolo SPI de origem 58343099
------------------------	----------------------	-------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:
Remodelagem e recuperação dos berços (renovação da AA Nº 8752/02)

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
79621439000191

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
ISENTO

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.
PORTO MARÍTIMO PÚBLICO

Endereço
RUA ANTONIO PEREIRA Nº 161

Bairro
PORTO

Município
Paranaguá

UF
PR

Cep
83221030

Telefone
(00)420-1100

03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Endereço
RUA ANTONIO PEREIRA Nº 161

Bairro
PORTO

Município
Paranaguá

UF
PR

Cep
83221030

04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Corpo Hídrico do Entorno

Bacia Hidrográfica
Litoral

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Líquido

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

- Esta autorização substitui a de número 8752/02 vencida em 20/11/2003.
- Esta autorização tem a validade acima mencionada, ficando através da presente autorizado a efetuar:
 - Remodelagem dos berços de atracação, com recuperação de cortina e paramentos,
 - Execução de novas cortinas de estaca,
 - Obras necessárias para execução dos trabalhos acima descritos constantes do projeto,
 - Extensão total da obra: 1016 m.,
 - Berços 201/202 - trecho 180 m.,
 - Berços 206/207/208 - trecho 400.,
 - Berços 212 e 213 - trecho 436 m.
- Condições: não poderá ocorrer nenhum tipo de dragagem na execução da obra.

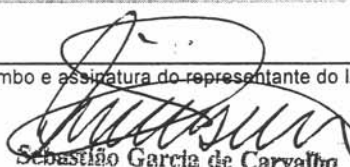
05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data

Paranaguá, 12 de Dezembro de 2003

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP



Sebastião Garcia de Carvalho
Chefe Regional / ERL IT
R.G. 6.380.413-4